

Diário Oficial Número: 27301

Data: 16/07/2018

Título: PORTARIA 464.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15244/#e:15244/#m:1017569>

Portaria n.º 464/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo nº. 204506/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **F DIAS ROSA - ROTA 66 AUTO ESCOLA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.976.712/0001-22, com sede à Avenida Prof. João Gomes Sobrinho, nº 49 - Lixeira - Cuiabá, na classificação **“B”**.

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto DETRAN/SEDE;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*